

PARECER Nº : 016/2020
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil
INTERESSADO : Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, Acácio Rocha Perez
Guerrero, Eder do Nascimento Ruete e Paulo César
Cervelheira de Oliveira
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 012/2020
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dispõe sobre a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos no âmbito do Município de Adamantina e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente – art. 57, “caput” da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, Parágrafo Único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora.
Adamantina, 10 de março de 2020.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Membro